Natal/RN, 17 de dezembro de 2021.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2021

Emenda aditiva ao art. 59 do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021 que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal" e dá outras providências".

Art.1º Acrescenta o PARÁGRAFO ÚNICO ao art. 59, que passará a constar com a seguinte redação:

Art.59. (...)

Parágrafo Único: A dispensa de exigência de vagas de estacionamento, só será possível se a via onde o imóvel que trata o art. 59 esteja localizado, disponha de ciclovias e/ou ciclofaixas, bem como acesso ao transporte público coletivo, com ponto de ônibus nas imediações do imóvel.

Milklei Leite de Faria
Vereador